

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 377 / 2026

Indica a aquisição e utilização de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), mais especificamente tela de proteção para roçagem, pelas equipes de serviços públicos do município, bem como a realização de treinamento e orientação pelo SESMT aos servidores responsáveis por esses serviços quanto à sua correta utilização.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que os serviços de roçagem realizados em vias públicas, praças e demais espaços urbanos apresentam riscos inerentes à projeção de pedras, fragmentos e outros materiais, podendo ocasionar acidentes envolvendo pedestres, veículos e até mesmo os próprios trabalhadores.

CONSIDERANDO que recentemente um cidadão relatou nas redes sociais que um pedregulho foi lançado contra seu veículo durante a realização de um serviço de roçagem, ocasionando risco de danos. Situações como essa podem ocorrer quando não há a utilização de dispositivos adequados de proteção coletiva, como a tela de contenção utilizada durante esse tipo de atividade.

CONSIDERANDO que a tela de proteção para roçagem funciona como um Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) destinado a conter a projeção de objetos, protegendo não apenas os trabalhadores, mas também pedestres, veículos e imóveis próximos ao local onde o serviço está sendo executado.

CONSIDERANDO que o SESMT possui papel essencial na promoção da saúde e da segurança dos trabalhadores, sendo responsável por desenvolver ações educativas, treinamentos e orientações que contribuam para a prevenção de acidentes e para a melhoria das condições de trabalho.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para efetuar **a aquisição e utilização de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), mais especificamente tela de proteção para roçagem, pelas equipes de serviços públicos do município, bem como a realização de treinamento e orientação pelo SESMT aos servidores responsáveis por esses serviços quanto à sua correta utilização.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de março de 2026.